



Portaria Inmetro/Dimel nº 0035, de 08 de fevereiro de 2013.
(6º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 312/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.012834/2012, com vistas à alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 312, de 26 de outubro de 2007, que aprova o modelo E34A, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão B, marca LANDIS+GYR, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização, em caráter opcional, do conector KRE na placa de interface de comunicação RS485 no modelo E34A, conforme indicação nos anexos a esta portaria.

Art. 2º - Autorizar, em caráter opcional, o conector da interface de comunicação RS485 na posição CN2 no modelo E34A, conforme indicação no anexo a esta portaria.

Art. 3º - Dar nova redação ao item 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 312, de 26 de outubro de 2007, alterado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 236, de 06 de dezembro de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

“9.1 Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021, conforme definido no art. 10, da Portaria Inmetro nº 587, de 05 de novembro de 2012, devendo o referido modelo, dentro desse período, ser submetido aos ensaios definidos no subitem A.1.15 da referida portaria.” (NR)

...

Art. 4º - Dar nova redação ao art. 7º da Portaria Inmetro/Dimel nº 324, de 08 de novembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0035, de 08 de fevereiro de 2013.

...

Art. 7º

...

“10 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista frontal com tampa curta do bloco de terminais;
- ANEXO 02 – Vista frontal com tampa longa do bloco de terminais;
- ANEXO 03 – Placa de identificação para tampa curta ou longa do bloco de terminais;
- ANEXO 04 – Plano de selagem com tampa curta do bloco de terminais;
- ANEXO 05 – Plano de selagem com tampa longa do bloco de terminais;
- ANEXO 06 – Esquemas de ligação;
- ANEXO 07 – Características do mostrador;
- ANEXO 08 – Bloco de terminais e interface de comunicação;
- ANEXO 09 – Dimensões externas da tampa do bloco de terminais;
- ANEXO 10 – Dimensões externas com tampa curta do bloco de terminais;
- ANEXO 11 – Dimensões externas com tampa longa do bloco de terminais.” (NR)

...

Art. 5º - Substituir os desenhos anexos no art. 7º da Portaria Inmetro/Dimel nº 324, de 08 de novembro de 2011, pelos desenhos mencionados no art. 4º da presente portaria.

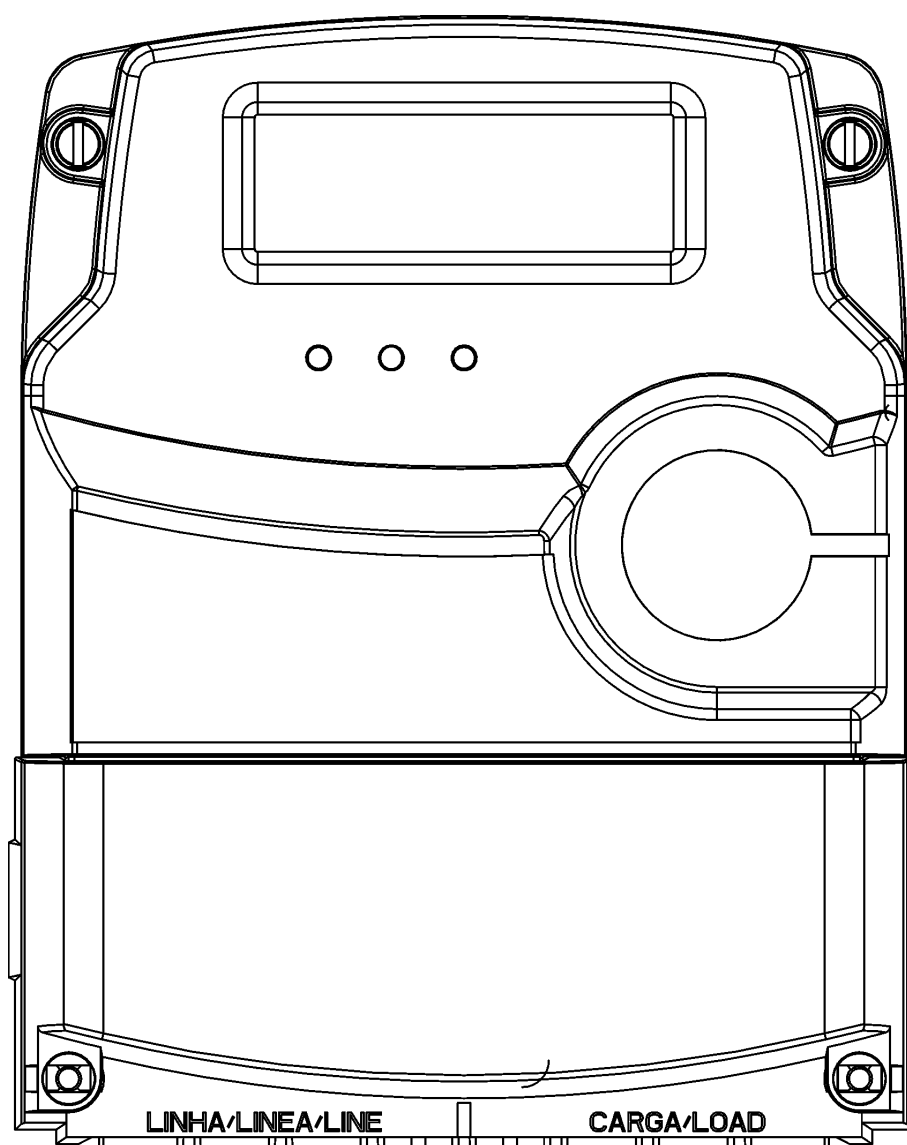
Art. 6º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel nº 312, de 26 de outubro de 2007; Inmetro/Dimel nº 054, de 11 de março de 2008; Inmetro/Dimel nº 397, de 04 de dezembro de 2008; Inmetro/Dimel nº 16, de 27 de janeiro de 2010, Inmetro/Dimel nº 324, de 08 de novembro de 2011 e Inmetro/Dimel nº 236, de 06 de dezembro de 2012.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

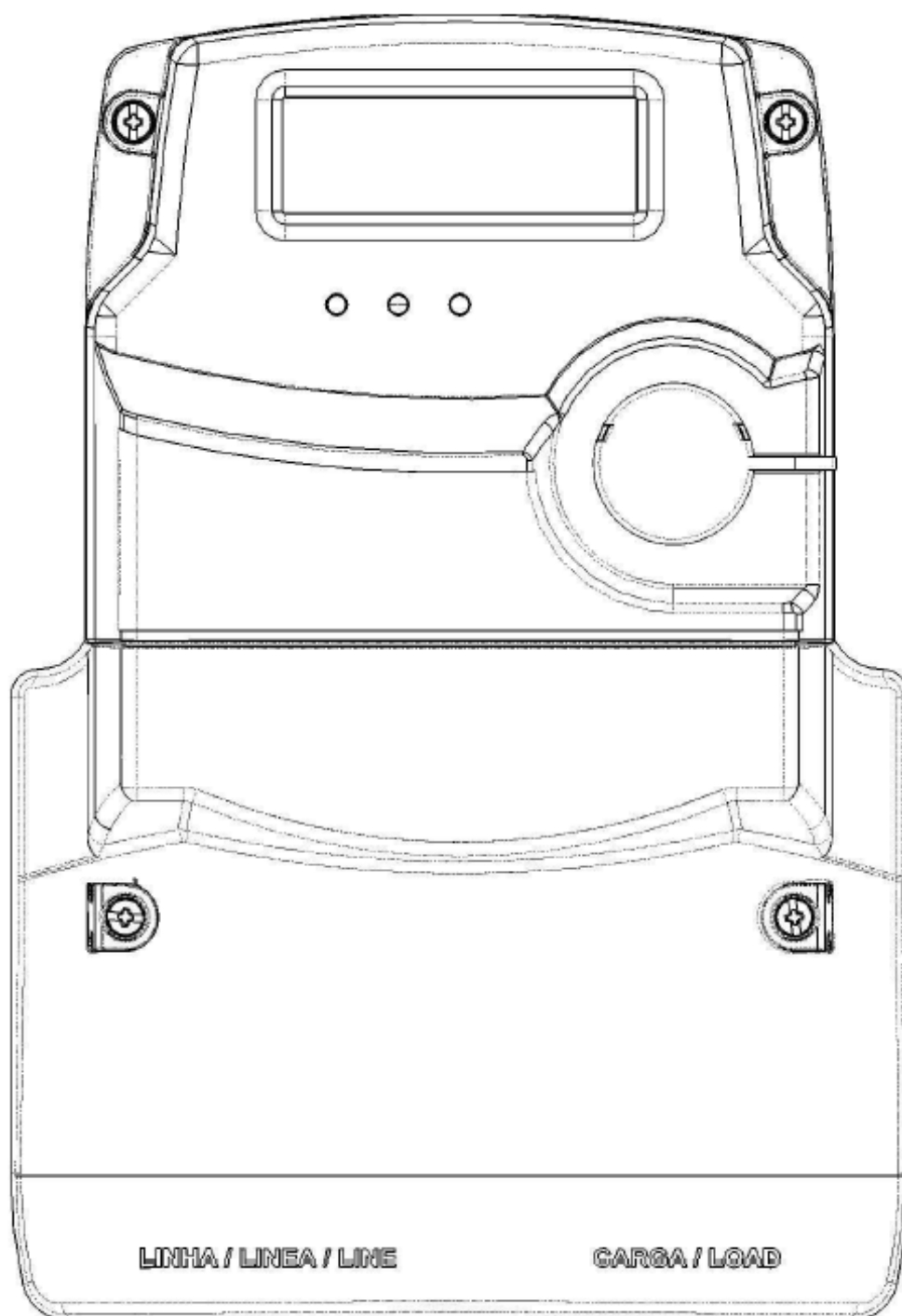
Dimel/Dgpro
Ppribeiro / Lcsantiliano
LANDIS+GYR_012834_12





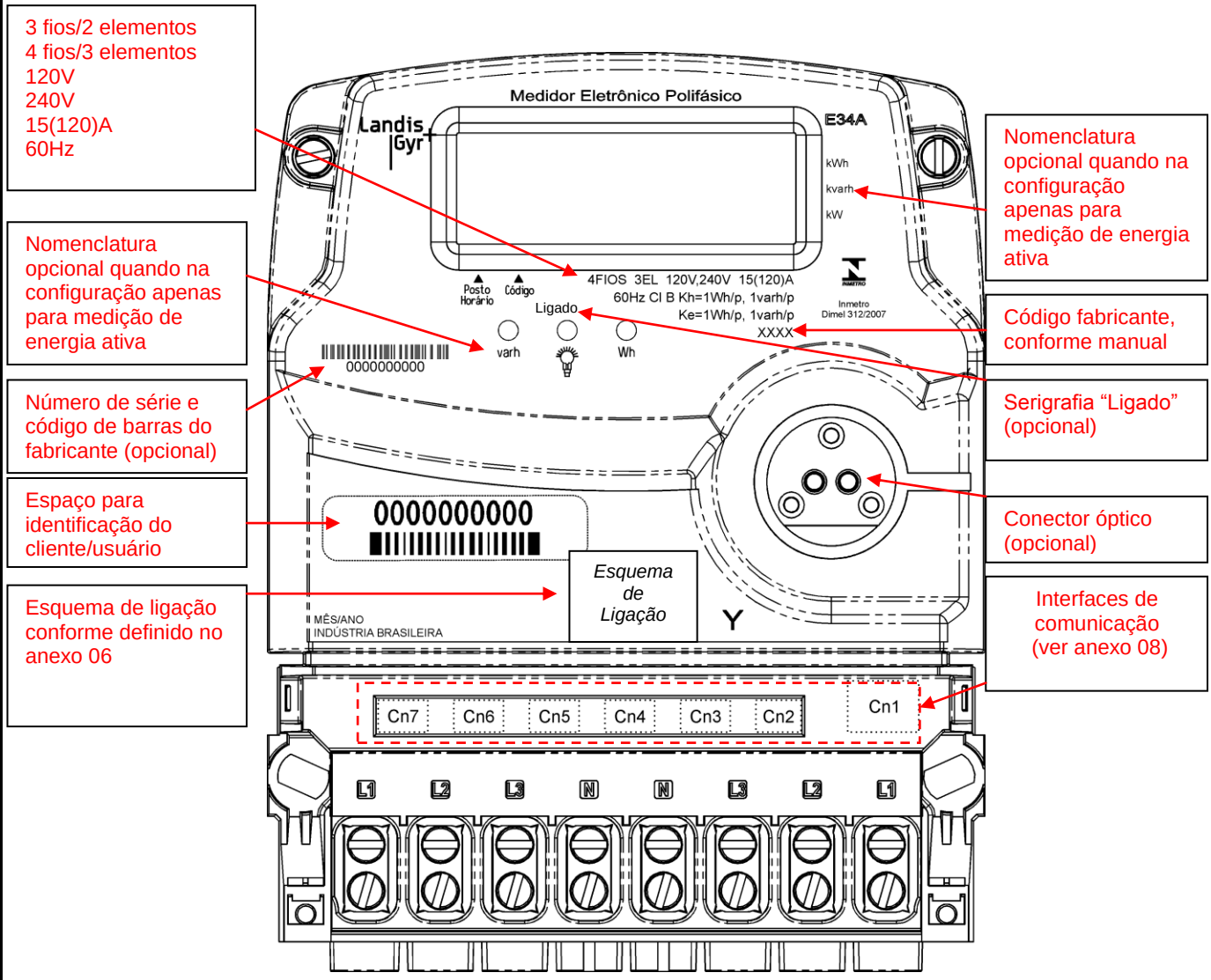
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E34A	ESCALA: S/E
	VISTA FRONTAL COM TAMPA CURTA DO BLOCO DE TERMINAIS	ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	S/C
	Modelo E34A	ESCALA:
	VISTA FRONTAL	S/E
	COM TAMPA LONGA DO BLOCO DE TERMINAIS	ANEXO:
		02

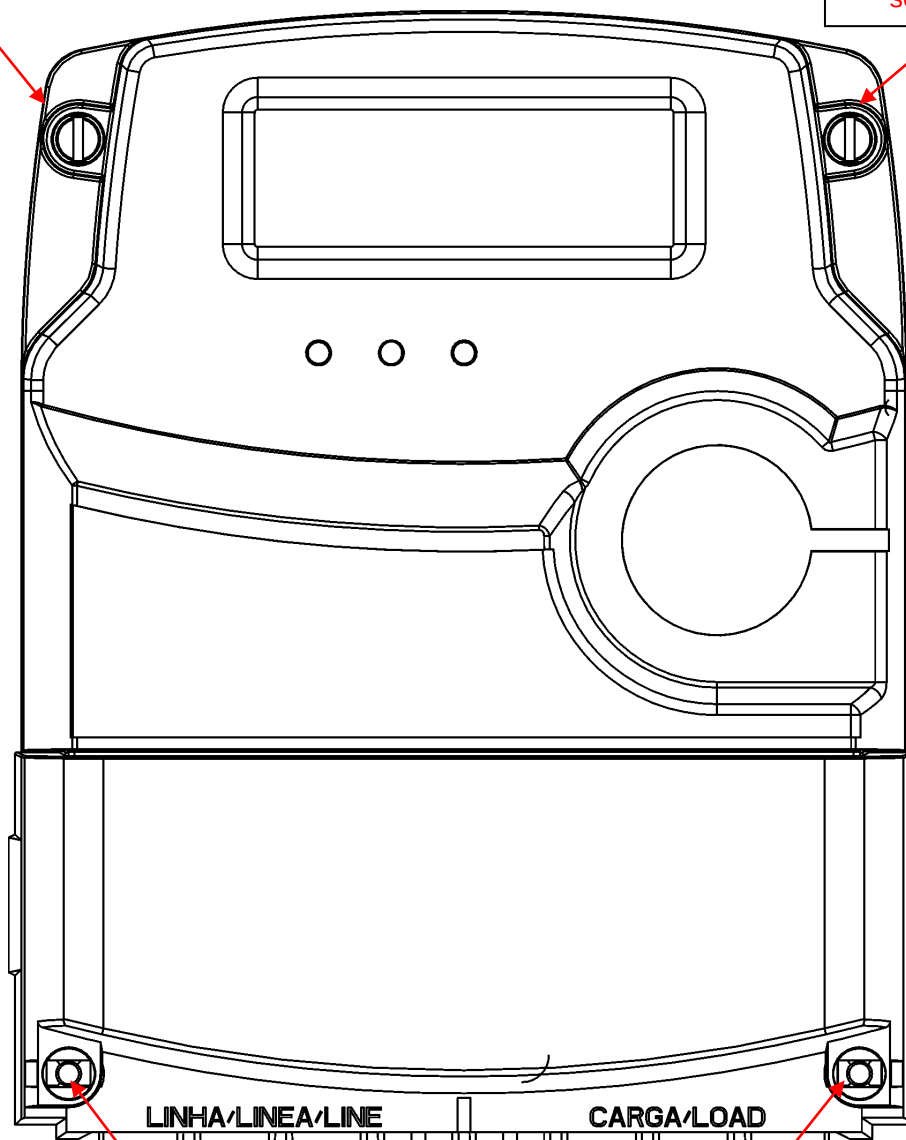


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E34A	ESCALA: S/E
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA TAMPA CURTA OU LONGA DO BLOCO DE TERMINAIS	ANEXO: 03

Ponto de selagem
da tampa principal
(fabricante)

Ponto de selagem
da tampa principal
(fabricante)
Opcional na versão
com tampa
solidarizada



Pontos de selagem da
tampa do bloco de terminais
(concessionária)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.



FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

COTAS EM:
S/C

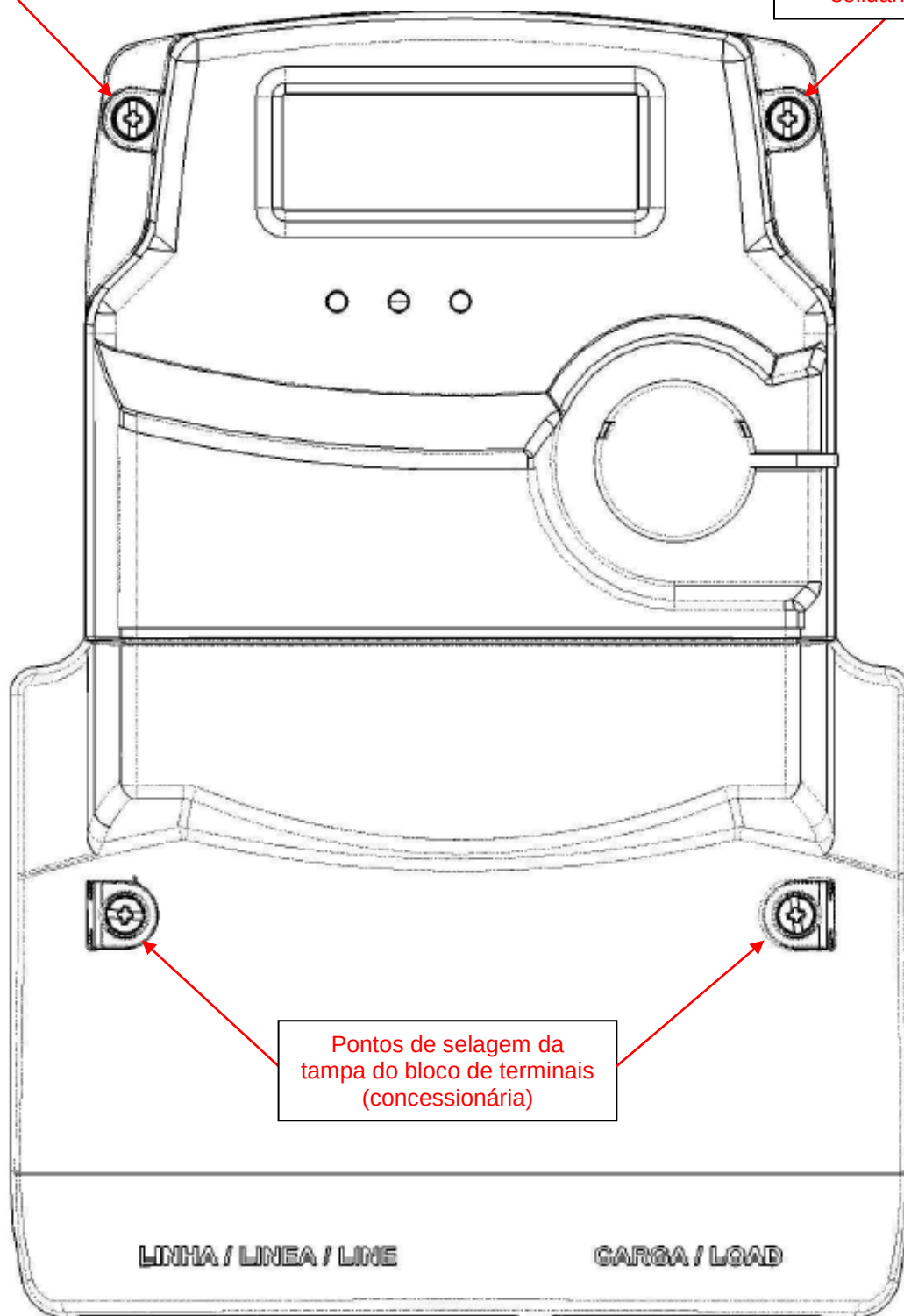
Modelo E34A
PLANO DE SELAGEM
COM TAMPA CURTA DO BLOCO DE TERMINAIS

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04

Ponto de selagem
da tampa principal
(fabricante)

Ponto de selagem
da tampa principal
(fabricante)
Opcional na versão
com tampa
solidarizada



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.



FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

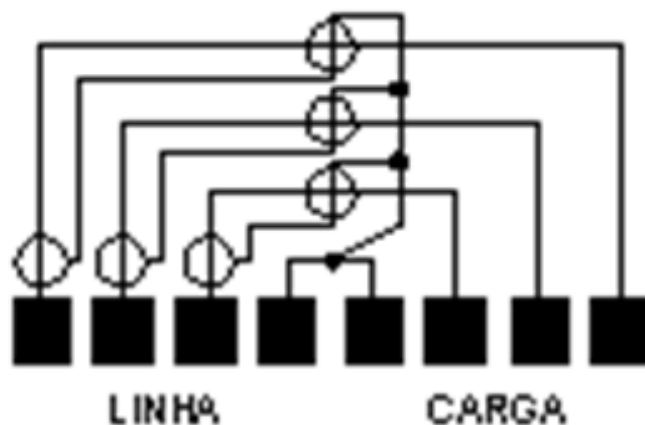
COTAS EM:
S/C

Modelo E34A
PLANO DE SELAGEM
COM TAMPA LONGA DO BLOCO DE TERMINAIS

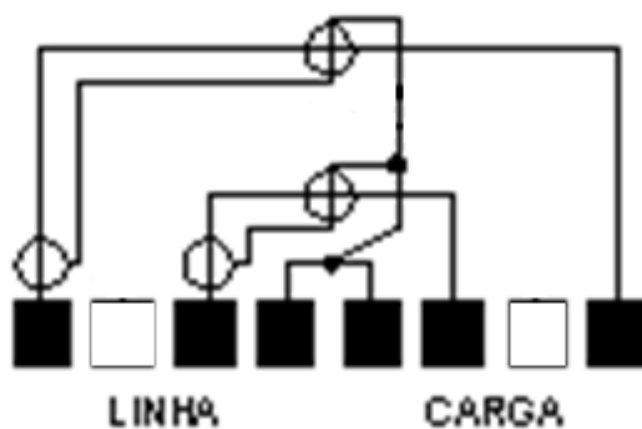
ESCALA:
S/E

ANEXO:
05

3 ELEMENTOS / 4 FIOS

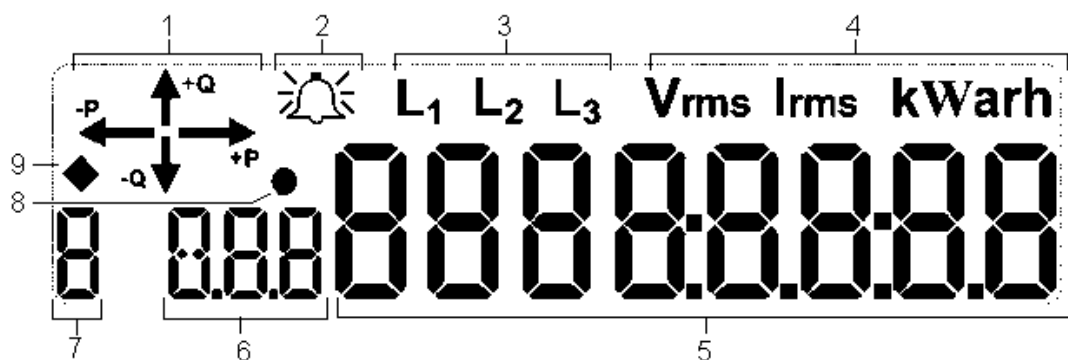


2 ELEMENTOS / 3 FIOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E34A	ESCALA: S/E
	ESQUEMAS DE LIGAÇÃO	ANEXO: 06

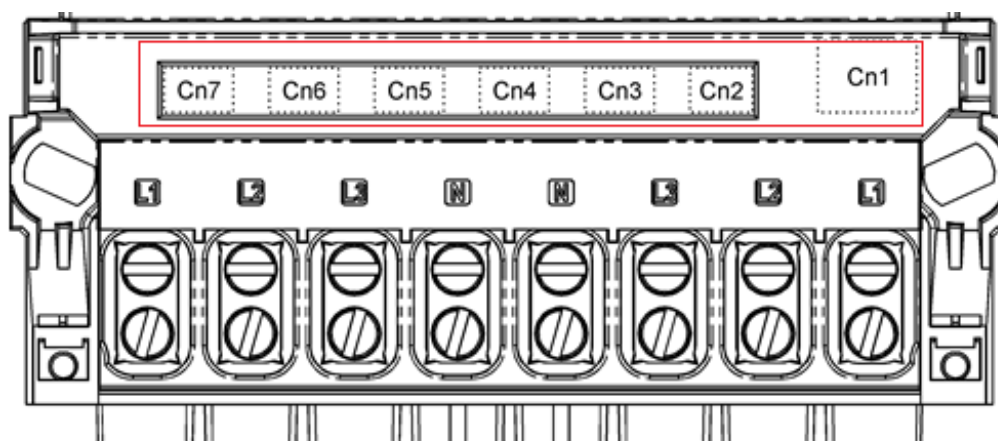


- 1 *Direção do Fluxo de Energia Ativa e Reativa*
- 2 *Alarme*
- 3 *Presença de Tensões nas Fases*
- 4 *Unidades*
- 5 *Conteúdo dos Registros*
- 6 *Código dos Registros*
- 7 *Ponto Horário Atual*
- 8 *Indicador da Corrente de Partida - Energia Reativa*
- 9 *Indicador da Corrente de Partida - Energia Ativa*

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E34A	ESCALA: S/E
	CARACTERÍSTICAS DO MOSTRADOR	ANEXO: 07

POSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS INTERFACES DE COMUNICAÇÃO



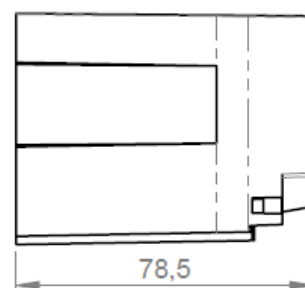
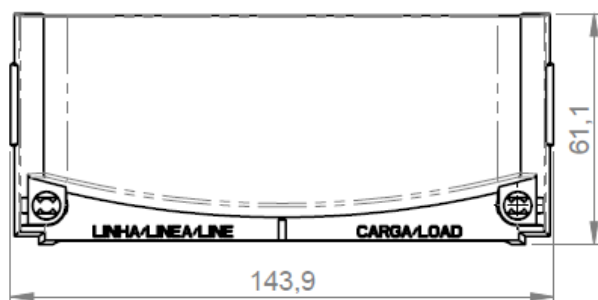
TIPO	DESCRIÇÃO	POSIÇÃO E TEXTO IDENTIFICADOR						
		CN7	CN6	CN5	CN4	CN3	CN2	CN1
1	Interface TTL (opcional)							TTL
2	Saída OAC (opcional)	OAC	GND					
3	Saída de Pulso ou Serial (SU-/SU+) (opcional)					SU- SU+		
4	2X Saídas de Pulso ou Serial (SU-/SU+) (opcional)				SU- SU+	SU- SU+		
5	Interface RS 485 (D-/D+) (opcional)						RS485 D- D+	
6	Interface RS 485 (opcional)							RS485

NOTA: Conforme especificação do cliente/usuário podem ser usadas distintas combinações das seis interfaces de comunicação listadas na tabela acima.

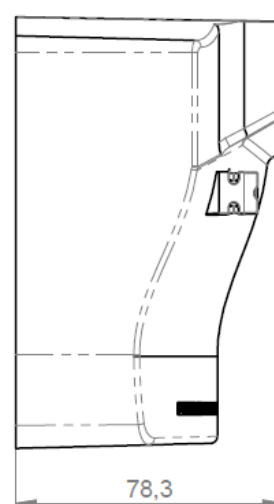
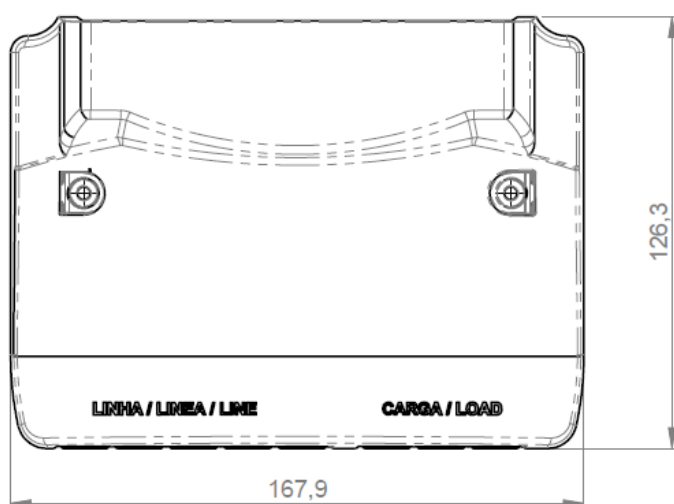
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: S/C
	Modelo E34A	ESCALA: S/E
	BLOCO DE TERMINAIS E INTERFACES DE COMUNICAÇÃO	ANEXO: 08

TAMPA CURTA DO BLOCO DE TERMINAIS (OPCIONAL)

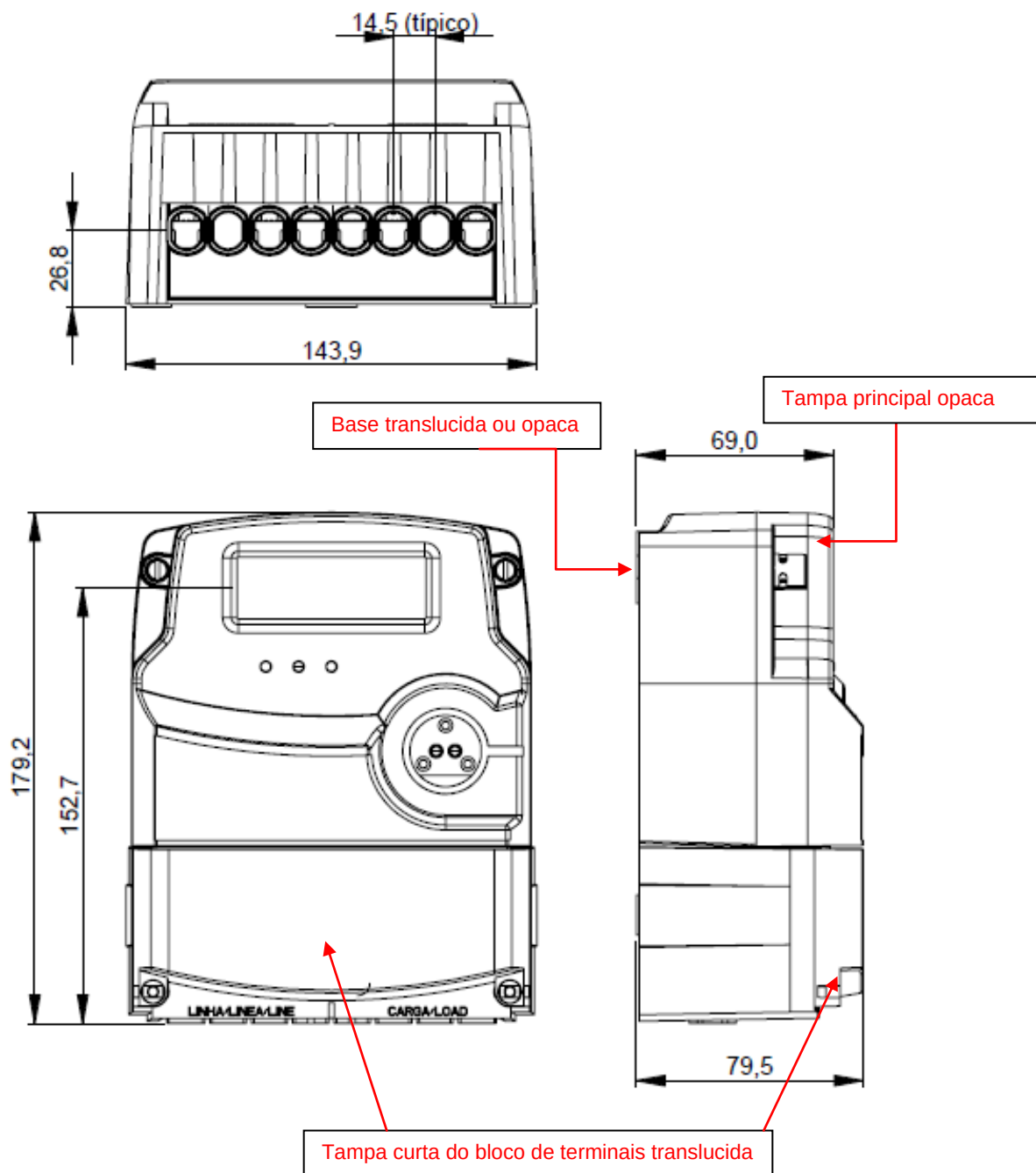


TAMPA LONGA DO BLOCO DE TERMINAIS (OPCIONAL)



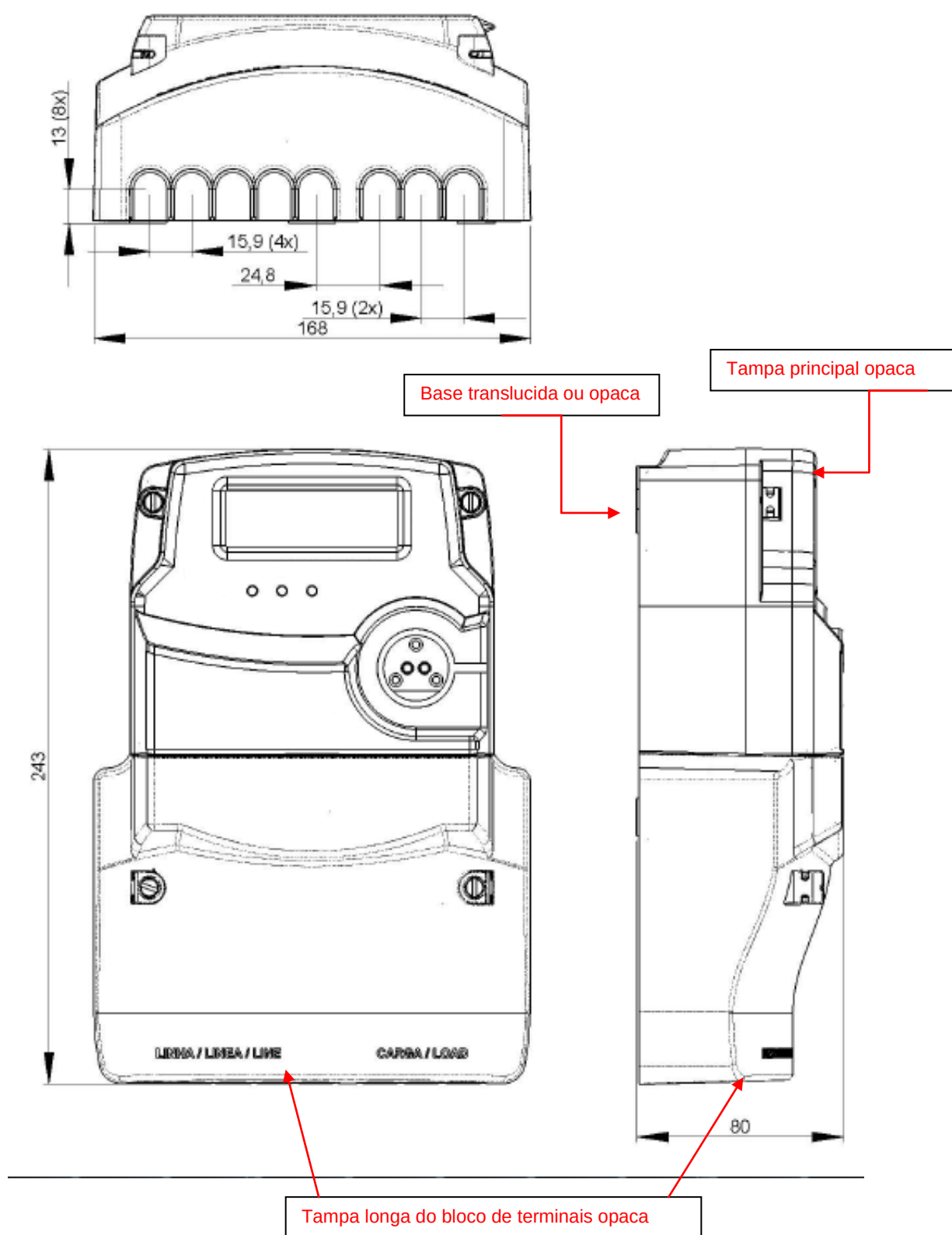
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: mm
	Modelo E34A	ESCALA: S/E
	DIMENSÕES EXTERNAS DAS TAMPAS DO BLOCO DE TERMINAIS	ANEXO: 09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	COTAS EM: mm
	Modelo E34A	ESCALA: S/E
	DIMENSÕES EXTERNAS COM TAMPA CURTA DO BLOCO DE TERMINAIS	ANEXO: 10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	S/C
	Modelo E34A	ESCALA:
	DIMENSÕES EXTERNAS	S/E
	COM TAMPA LONGA DO BLOCO DE TERMINAIS	ANEXO:
		11